

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8am44btc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Projeto de lei nº 22/2021 Protocolo nº 201/2021 Processo nº 40/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Declarada de utilidade pública a Associação Piano Gente, com sede no Município de Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Piano Gente, com sede no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Piano Gente, Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 32.692.257/0001-48, com sede em Cuiabá, na Rua Dario Luis Sherner, nº 66, Bairro Areão, Cuiabá/MT, CEP 78.010.320.

Criada no ano de 2018 a Associação Piano Gente realiza projeto que tem como objetivo, sobretudo, envolver professores de música para ensinar gratuitamente pessoas de todas as classes sociais e faixas etárias, em especial ao público que não tem acesso ao aprendizado musical visando democratizar a música. Diante do exposto solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Fevereiro de 2021

Carlos Avalone
Deputado Estadual